

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 004/2012  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO  
4ª CÂMARA – CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
EM 10 DE ABRIL DE 2012

Dispõe sobre a criação da disciplina  
História das Ideias Jurídicas.

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidente em exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e o Presidente da 4ª Câmara do COEPEA - CÂMARA DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 10 de abril de 2012, em conformidade ao constante no processo nº 23116.006879/2011-62,

DELIBERAM:

**Art. 1º** Aprovar a criação e oferecimento da disciplina “História das Ideias Jurídicas” e sua inclusão no QSL do curso de Direito, conforme características a seguir:

**Lotação:** Faculdade de Direito – FADIR

**Duração:** Anual

**Caráter:** Optativa

**Localização no QSL:** Primeiro ano/série

**Carga horária total:** 60h

**Carga horária Semanal:** 02 aulas

**Créditos:** 04

**Sistema de Avaliação:** I

**Ementa:** Histórias das ideias Jurídico-políticas. Objeto. Método. Importância da história das ideias para o Direito. Ser e devir. Antigos e modernos. As questões perenes: homem, natureza, sociedade, deus e história. O pensamento jurídico-político moderno: a secularização e o desenvolvimento do racionalismo científico. A ciência como religião. As linguagens do ideário político e o Direito

**Art. 2º** A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Prof. MSc. Ernesto Luiz Casares Pinto  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO COEPEA

Prof. Dr. Rogério Piva da Silva  
PRESIDENTE DA 4ª CÂMARA DO COEPEA  
CÂMARA DAS CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS